



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 1008, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre alteração da portaria.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria GR nº 832, de 01 de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, onde se lê: “no período de 13 a 22 de outubro de 2015”, leia-se: “no período de 13 a 23 de outubro de 2015”.

Publique-se:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Tomaz Aroldo da Mota Santos".

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor